



Câmara Municipal de Dores do Indaiá - M.G.

— ESTADO DE MINAS GERAIS —

OFÍCIO N.º:
SERVIÇO :
ASSUNTO :

LEI MUNICIPAL Nº 109

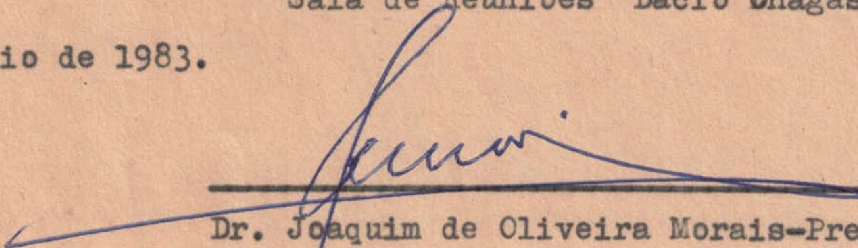
"NOVA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, decreta:

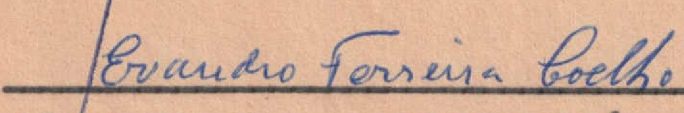
Art. 1º - Passa a denominar-se "Avenida Irmã Inês" a atual Rua Benjamin Constant.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Sala de Reuniões "Dácio Chagas de Faria", 04 de Maio de 1983.



Dr. Joaquim de Oliveira Moraes-Presidente.



Evandro Ferreira Coelho-Secretário.